

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º SI-PE005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE005/2025.

A Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n.º SI-PE005/2025, e

Considerando que o edital nº SI-PE005/2025 fora publicado em 14 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios, mantido pela APRECE, no Jornal de Grande Circulação (JORNAL O POVO) e no Portal da Transparência Municipal, por atender a legislação vigente;

Considerando que não houve a publicação no Portal Nacional de Licitações Públicas – PNCP e na plataforma eletrônica M2A COMPRAS e, portanto, não atendeu de forma completa a exigência legal;

Considerando que quanto maior a publicidade maior a chance de mais propostas e, portanto, proporcionalmente maior vantagem ao Município;

Considerando que a ampla concorrência norteia as licitações públicas neste Município,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as informações de data e horário para realização do certame estampados no preâmbulo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº SI-PE005/2025 através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

“Data da sessão pública: 07 de março de 2025

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto e fechado”

II – LEIA-SE:

“Data da sessão pública: 20 de março de 2025

Horário da sessão pública: 10:00

Critério de julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto e fechado”

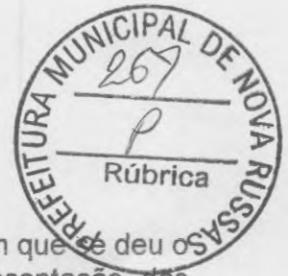




Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
de Todos

+Empenho
+Resultados



Art. 2º - A presente modificação no edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo mínimo 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas, em atenção à regra do art. 55 Inc II a, da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº SI-PE005/2025, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 4º Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Russas-CE, 27 de fevereiro de 2025.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

